

DocuSign Envelope ID: 6C3D919F-6A84-481B-992B-81BD0EC56234

ANEXO – CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DOS PRODUTOS ALELO

ALELO MULTIBENEFÍCIOS LIMITE DE USO

Este Anexo é parte integrante do Contrato de Prestação de Serviços dos produtos Alelo (“Contrato”). Ele define as condições específicas para o Alelo Multibenefícios Limite de Uso.

LEMBRE-SE: ao aderir a este Anexo, por uma das formas descritas no Contrato, o Cliente concorda com todas as condições estabelecidas para o produto Alelo Multibenefícios Limite de Uso.

I – DEFINIÇÕES

(a) Alelo Multibenefícios: Meio de Pagamento Alelo pós-pago que pode ser usado para aquisição de produtos e/ou serviços na Rede de Estabelecimentos. O uso está condicionado à disponibilidade de Limite de Uso; e,

(b) Alelo Tudo: Meio de Pagamento Alelo recarregável pré-pago ou pós-pago, a depender da opção contratada. Um único Meio de Pagamento Alelo é vinculado a diversas Contas de Pagamento segregadas de acordo com cada produto; (i) Multibenefícios (Rede Benefícios); e/ou (ii) outros produtos da Alelo contratados pelo Cliente, se passíveis de serem vinculados ao Alelo Tudo, conforme determinação da Alelo. Não se aplica ao Alelo Boas-Vindas.

II – OBJETO

2.1. O objeto deste Anexo é a prestação de serviços de emissão e gestão do Meio de Pagamento Alelo pela Alelo aos Clientes. Cabe ao Cliente o pagamento pelos Limites de Uso utilizados, das tarifas e comissões.

2.1.1. Para o pagamento da utilização dos Limites de Uso em Transações, os Clientes deverão realizar o desconto dos valores na folha de pagamento do Usuário, após levantar o valor total das Transações realizadas por tal Usuário, salvo o previsto na Cláusula 3.9 deste Anexo. Este levantamento pode ser feito pelo Portal Alelo.

III – EMISSÃO DO ALELO MULTIBENEFÍCIOS E DEFINIÇÃO DOS LIMITES DE USO

3.1. A Rede de Estabelecimentos dos Meios de Pagamento Alelo compreenderá estabelecimentos que atuem nos segmentos indicados no aplicativo Meu Alelo ou em outro meio disponibilizado pela Alelo.

3.1.1. Cabe ao Cliente informar aos Usuários a rede de utilização disponível, para os casos em que houve a contratação da funcionalidade de parametrização de rede de aceitação do Meio de Pagamento Alelo.

3.2. Cada Meio de Pagamento Alelo será emitido pela Alelo por solicitação do Cliente no Portal Alelo ou outro meio disponibilizado pela Alelo. O pedido conterá as informações solicitadas pela Alelo, tais como: (i) a quantidade de Meios de Pagamento Alelo emitidos; (ii) os dados de identificação dos Usuários; e ainda (iii) os Limites de Uso a serem concedidos em cada Meio de Pagamento Alelo, bem como locais de entregas, dentre outros.

3.2.1. O Cliente tem ciência que sua negativa em fornecer os dados solicitados pela Alelo poderá acarretar a não emissão ou cancelamento do Meio de Pagamento Alelo, bem como o bloqueio da respectiva Conta de Pagamento, permanecendo responsável pelos custos.

3.3. Os Meios de Pagamento Alelo poderão ser solicitados mensalmente pelo Cliente com até 05 (cinco) dias úteis de antecedência da data prevista para a disponibilização e/ou renovação do Limite de Uso.

3.4. O Cliente deverá solicitar a emissão do Meio de Pagamento Alelo para disponibilização para Usuários que tenham manifestado de forma expressa o interesse em recebê-lo e autorizado o desconto em sua folha de pagamento dos valores das Transações por ele realizadas.

3.5. O Cliente deverá orientar os Usuários quanto: (i) ao Limite de Uso, (ii) os limites máximos de Transações diários; (iii) subsídios; e (iv) desconto em folha de pagamento dos valores das Transações. **A Alelo não será responsável pelo monitoramento,**

DocuSign Envelope ID: 6C3D919F-6A84-481B-992B-81BD0EC56234

validação ou auditoria do cumprimento desta obrigação pelo Cliente.

3.6. A autorização do Usuário deverá ser formalizada pelo Termo de Autorização firmado por escrito pelo Usuário, de forma irrevogável e irretroatável, autorizando: (i) reserva mensal de margem consignável no valor equivalente ao seu Limite de Uso em folha de pagamento; e, (ii) desconto mensal do valor das Transações efetivamente realizadas pelo Usuário em folha de pagamento.

3.6.1. Será permitida a emissão de 01 (um) único Alelo Multibenefícios vinculado ao Cliente para cada Usuário.

3.7. Os Meios de Pagamento Alelo serão entregues ao Cliente no prazo de até 07 (sete) dias úteis contados da sua solicitação. O local da entrega deve ser previamente indicado pelo Cliente na Ficha Proposta, Proposta Comercial Eletrônica ou na solicitação de emissão dos Meios de Pagamento Alelo.

3.7.1. Os Meios de Pagamento Alelo serão entregues bloqueados ao Cliente. Os Usuários deverão realizar o seu desbloqueio previamente à utilização, que será feito pela CAU ou pelo Meu Alelo.

3.8. O Cliente não terá a renovação de seu Limite Global ou Limite de Uso em caso de não pagamento pelo Cliente, podendo a Alelo bloquear ou cancelar os Meios de Pagamento Alelo em caso de não cumprimento pelo Cliente em relação a qualquer das condições contratadas, inclusive quanto ao não pagamento, enquanto a falta persistir, sem prejuízo à rescisão do Contrato pela Alelo.

3.9. O Cliente poderá solicitar à Alelo um valor de uso a ser subsidiado pelo próprio Cliente ao Usuário, com a finalidade específica e limitada de custear auxílios aos seus funcionários, devendo ser observadas suas políticas internas e todas as legislações aplicáveis, tais como, porém não se limitando a legislação trabalhista e eventuais outras exigências decorrentes da categoria dos Usuários, responsabilizando-se ainda por todos os esclarecimentos aos Usuários sobre o valor que será creditado no Meio de Pagamento Alelo. Os valores deverão estar dentro de Limites. Nesta hipótese, até o limite definido pelo Cliente, os valores das

Transações não serão descontados em folha de pagamento dos Usuários.

3.10. O Cliente poderá optar pela parametrização da rede de aceitação do Alelo Multibenefícios, definindo quais os segmentos da Rede de Estabelecimentos os Meios de Pagamentos Alelo poderão ser utilizados, sendo o único responsável pela comunicação aos Usuários das redes por ele, Cliente, habilitadas.

3.10.1. Em razão da parametrização de rede de aceitação do Alelo Multibenefícios, o Cliente, eventualmente, poderá ter o valor de suas tarifas alterado.

3.10.2. A funcionalidade de parametrização da rede de aceitação do Alelo Multibenefícios é realizada de acordo com o ramo de atividade em que o estabelecimento da Rede de Estabelecimentos foi cadastrado. É responsabilidade do estabelecimento prestar as informações para o seu cadastro, não sendo a Alelo, em hipótese alguma, responsável por eventuais divergências de cadastro dos estabelecimentos.

3.11. A Alelo não será responsável pelos subsídios concedidos pelo Cliente aos Usuários mencionados nas cláusulas acima. O Cliente será o único responsável por optar pela concessão, bem como por prestar todos os esclarecimentos e acordar com o Usuário sobre o subsídio concedido e Limite de Uso disponibilizado para essa exclusiva finalidade.

3.12. Os Meios de Pagamento Alelo serão cancelados quando permanecerem por 07 (sete) meses consecutivos sem a realização de qualquer Transação.

3.13. Em qualquer caso de denúncia ou rescisão do Contrato, os Meios de Pagamento ativos serão automaticamente cancelados e não poderão ser utilizados para a realização de Transações imediatamente após a data do efetivo término do Contrato.

3.14. O Cliente autoriza, em nome dos Usuários a ele vinculados, a majoração do Limite de Uso do Alelo Multibenefícios, conforme solicitado pelo próprio Cliente no Portal Alelo, respeitado o seu Limite

DocuSign Envelope ID: 6C3D919F-6A84-481B-992B-81BD0EC56234

Global. O Cliente é responsável por comunicar aos Usuários sobre qualquer alteração realizada nos pedidos de Limite de Uso.

IV – ALELO TUDO

4.1. O Cliente poderá optar pela contratação do “Alelo Tudo”, que permite a vinculação de diferentes Produtos e Contas de Pagamento ao mesmo Meio de Pagamento Alelo. A contratação do Alelo Tudo deverá ser feita mediante Ficha Proposta ou CAE.

4.2. Caso o Cliente opte pelo Alelo Tudo, as Contas de Pagamento dos Produtos serão ativadas assim que o Cliente realizar a contratação de um novo produto e efetuar o seu primeiro pedido.

4.3. A adesão ao Alelo Tudo implica na migração e agrupamento dos Contratos ativos para um único Meio de Pagamento, com exceção dos casos em que há a contratação do Alelo Multibenefícios em suas duas modalidades, sendo elas, Limite de Uso e Saldo, situação na qual o Cliente deverá optar por qual das modalidades deseja agrupar ao Alelo Tudo.

4.4. O Cliente poderá solicitar a emissão de um Meio de Pagamento adicional por Produto contido no Alelo Tudo. O Alelo Tudo adicional estará associado à mesma Conta de Pagamento do Produto respectivo, de titularidade do Usuário.

4.5. Para o Alelo Tudo, haverá uma única senha para todas as Contas de Pagamento vinculada a este e uma senha independente por Alelo Tudo adicional.

4.6. O Usuário poderá consultar o número do seu Alelo Tudo, dos Alelo Tudo adicionais e a validade: (i) na CAU e; (ii) no aplicativo Meu Alelo.

4.6.1. O CVV impresso no Alelo Tudo se refere ao Alelo Refeição. O CVV do Alelo Alimentação e do Alelo Multibenefícios pode ser obtido pelo Usuário através do aplicativo Meu Alelo.

4.7. A validade do Alelo Tudo será única para todas as Contas de Pagamento contempladas e independente para cada Alelo Tudo adicional. O Usuário poderá consultar a validade inscrita no próprio Meio de Pagamento Alelo ou no aplicativo Meu Alelo.

4.8. As hipóteses de cancelamento do Alelo Tudo previstas no Contrato e neste Anexo, implicará no cancelamento de todas as Contas de Pagamento que se encontrarem nele disponíveis, bem como nos eventuais Alelo Tudo adicionais emitidos.

4.8.1. As hipóteses de perda, roubo, furto, dano ou falha no embossamento do Alelo Tudo não implicará no cancelamento de eventuais Alelo Tudo adicionais emitidos e das Contas de Pagamento que se encontrarem neles disponíveis.

V – TRANSACÇÕES

5.1. A Alelo poderá solicitar alterações nos procedimentos de uso e aceitação dos Meios de Pagamento Alelo para: (i) obter maior segurança nas Transações; e/ou (ii) adequar-se à legislação e regulamentação aplicável. A Alelo comunicará as alterações ao Cliente para que informe aos Usuários e por meio de alteração aos Termos e Condições de Uso.

5.1.1. Os Meios de Pagamento Alelo só poderão ser utilizados para a realização de Transações à vista enquanto houver Limite de Uso disponível, de acordo com a Rede de Estabelecimentos. As Transações serão debitadas do respectivo Limite de Uso disponível para cada Meio de Pagamento Alelo, sendo este restabelecido após o pagamento, pelo Cliente, dos valores devidos à Alelo em razão destas Transações.

5.2. A Alelo poderá bloquear temporariamente o Meio de Pagamento Alelo, mediante prévia e expressa solicitação do Cliente, em caso de licença ou afastamento temporário do Usuário, ficando o Cliente responsável por comunicar o Usuário a respeito do bloqueio temporário.

VI – TARIFAS

6.1. O Cliente deverá pagar as seguintes tarifas aplicáveis aos Produtos de que trata este Anexo, de acordo com os valores, percentuais, prazos e forma de pagamento estabelecidos entre as Partes:

DocuSign Envelope ID: 6C3D919F-6A84-481B-992B-81BD0EC56234

(i) Tarifa de Emissão: aplicável a cada Meio de Pagamento Alelo emitido, inclusive em caso de substituição por prazo de validade expirado.

(ii) Tarifa de Reemissão: aplicável a cada Meio de Pagamento Alelo substituído por motivo de perda, roubo, cancelamento ou solicitação de cada Alelo Tudo adicional, mencionado na cláusula 5.4.

(iii) Tarifa de Entrega: aplicável a cada entrega do Meio de Pagamento Alelo efetuada pela Alelo aos Clientes e/ou Usuários.

(iv) Tarifa de Disponibilização de Limite de Uso para pagamento via débito em conta ou boleto: aplicável pelos serviços prestados pela Alelo de disponibilização de Limite de Uso nos Meios de Pagamento Alelo emitidos. Aplica-se sobre o Limite de Uso disponibilizado em cada Meio de Pagamento Alelo.

(v) Tarifa de Manutenção Mensal (para pagamento feito via débito em conta ou boleto): mensalidade devida pelo Cliente à Alelo e se aplica sobre a quantidade de Meios de Pagamento Alelo emitidos e ativos no mês de incidência.

6.1.1. Caso o Cliente altere a forma de pagamento, será alterado o valor da tarifa, correspondente à nova forma de pagamento, de acordo com os valores informados pela Alelo.

6.2. Ao contratar o Alelo Tudo, o Cliente deverá arcar com todas as tarifas para cada Produto vinculado ao Alelo Tudo, conforme previsto no Anexo de cada Produto.

6.3. Na solicitação do primeiro pedido, o Cliente que optar pelo Alelo Tudo, terá a sua Tarifa de Emissão, bem como sua Tarifa de Reemissão cobradas, conforme disposto no Anexo do respectivo Produto. Isso ocorrerá independentemente da Conta de Pagamento em que o pedido foi realizado.

6.4. As tarifas, comissões e encargos devidos à Alelo deverão ser pagos pelo Cliente, sendo vedado o desconto do valor em folha de pagamento dos Usuários.

VII – VIGÊNCIA E RESCISÃO

7.1. O presente Anexo terá seu prazo de vigência iniciado: (i) na assinatura da Ficha Proposta; ou (ii) no aceite online; sendo certo que deverão ser observadas as cláusulas e condições de vigência e rescisão previstas na Cláusula VIII do Contrato.

VIII – DISPOSIÇÕES GERAIS

8.1. O presente Anexo é parte integrante do Contrato. Se as Partes optarem pela alteração dos termos deste Anexo, deverão celebrar um novo Anexo que substituirá e revogará o Anexo vigente.

8.2. Este Anexo revoga e substitui o seguinte Anexo, assim como todos e quaisquer entendimentos, contratos e ajustes, verbais ou por escrito, existentes entre as Partes sobre o seu objeto: *Anexo - Contrato de Prestação de Serviços dos Produtos Alelo – Alelo Multibenefícios Limite de Uso*, registrado em 08 de dezembro de 2023, no Registro de Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica de Barueri – São Paulo, sob o nº 2.115.173.

8.3. O presente Anexo foi devidamente registrado no cartório de Registro de Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica de Barueri – São Paulo.

Barueri, 28 de novembro de 2024.

DocuSigned by:
Carlos Frederico Nogueira

DocuSigned by:
S.P. Nogueira

ALELO INSTITUIÇÃO DE PAGAMENTO S.A.

Testemunhas:

DocuSigned by:
Carlos Frederico Nogueira

DocuSigned by:
SUSAN LAFES